



## EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD/PRPGP/COREME/UFMSM N. 034/2023 PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICOS RESIDENTES/2024

### CHAMADA DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PARA CONFIRMAÇÃO VAGA

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) e da Coordenação de Residência Médica (COREME), torna pública as orientações para a chamada de candidatos (as) classificados(as) confirmação de vaga para o ingresso nos Programas de Residência Médica, conforme as normas e condições especificadas no Edital.

### CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
05 a 09 de fevereiro de 2024	<b>Período para os candidatos solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i>, pela página da PRPGP (Obrigatório para todos os candidatos classificados):</b> <a href="#">Portal de Confirmação de Vaga</a>
Até 23 de fevereiro de 2024	Webconferências dos candidatos classificados em vagas reservadas às ações afirmativas

### DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos inscritos pelas vagas de Ações Afirmativas (PPI ou PCD) e Ampla Concorrência (AC), é realizada por ordem decrescente do quantitativo total da nota final. Em caso de empate no número total de acertos, a comissão de seleção considerará os seguintes critérios:

- 1º Critério - maior número de pontos na prova escrita;
- 2º Critério - maior número de pontos na avaliação do currículo;
- 3º Critério - maior idade;
- 4º Critério - sorteio público.

De acordo com a Resolução 068/2021 de 29 de novembro de 2021, no caso de não haver candidatos classificados em uma das categorias de ações afirmativas e de inclusão, as vagas poderão ser redistribuídas entre os demais candidatos classificados nas outras categorias de ações afirmativas e de inclusão, respeitando a ordem de classificação dos candidatos. Quando não houver candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as reservas de vagas, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas para ampla concorrência, considerando-se sempre a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

### DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

Os candidatos classificados deverão efetuar a confirmação da vaga conforme as orientações deste documento e demais editais publicados na página web de editais da PRPGP referente a confirmação de vaga do Edital de Seleção PROGRAD/PRPGP/COREMU/UFMSM N. 034/2023.

A não confirmação de vaga acarreta na perda da vaga, sendo chamado o suplente, quando houver.

Os candidatos inscritos nas vagas de Ações Afirmativas têm uma ordem de suplência dentro da categoria ao qual se inscreveram (PPI ou PCD).

Caso não haja candidatos inscritos ou classificados na sua opção de cota e esgotadas suas suplências, essa vaga será preenchida pelos candidatos da Ampla Concorrência (AC) no momento da confirmação de vaga da AC.

**Cronograma da confirmação de vaga dos(as) candidatos(as) classificados(as) e suplentes:**

- Confirmação de vaga dos(as) candidatos(as) classificados(as) das Ações Afirmativas (PCD e PPI) e Ampla Concorrência (AC)- 05 e 09 de fevereiro de 2024.

## ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E ENVIO DE DOCUMENTOS VIA WEB

Os(As) candidatos(as) aptos à confirmação de vaga deverão realizar a solicitação de confirmação da vaga nos dias previstos no cronograma, através do [Portal de Confirmação de Vaga](https://portal.ufsm.br/confirmacao) da UFSM, no endereço eletrônico <https://portal.ufsm.br/confirmacao>, e clicar na opção “Confirmar vaga com número de inscrição”.



Após acessar a página, o(a) candidato(a) deverá selecionar o concurso relacionado ao **Edital N° 034/2023**, inserir obrigatoriamente o **CPF ou Passaporte (se estrangeiro)** e a **data de nascimento (formato DD/MM/AAAA)**.

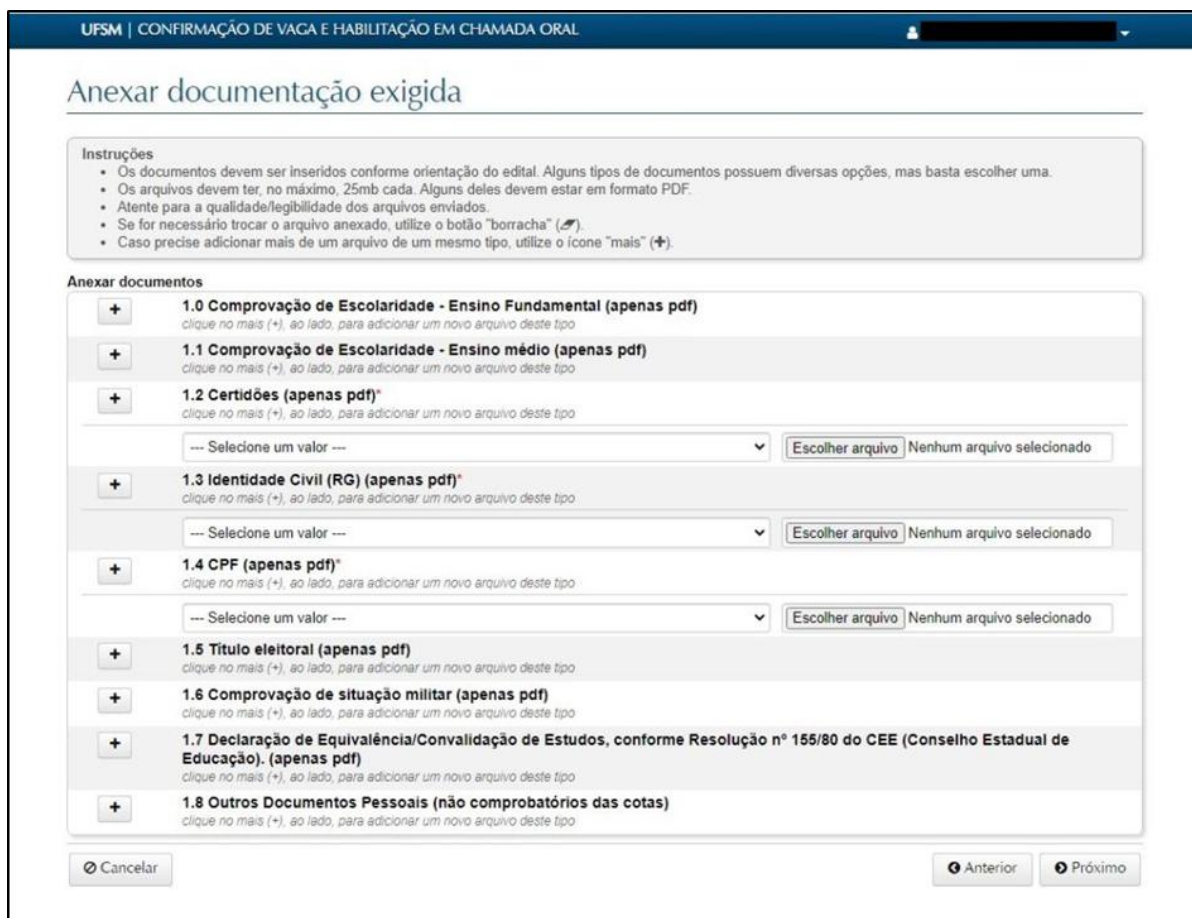
Após realizar o login no Portal da Confirmação de vaga, a pessoa deverá preencher o formulário com seus dados pessoais e de endereço.

Posteriormente, deverá fazer o upload da documentação exigida nos itens A e B abaixo.

Confira os dados e, caso algum esteja incorreto, clique em “**Anterior**” para alterar a informação.

**Atenção!** Após clicar em “**Confirmar**” não será possível alterar informações ou adicionar documentos. Se estiver tudo correto, clique em “**Confirmar**”.

A documentação dos classificados será analisada a partir da data de confirmação de vaga. Então, se você foi classificado ou classificada, acesse regularmente o seu e-mail (inclusive a caixa de SPAM) após a confirmação de vaga, pois a UFSM encaminhará uma mensagem informando o deferimento ou o indeferimento da sua habilitação



UFSM | CONFIRMAÇÃO DE VAGA E HABILITAÇÃO EM CHAMADA ORAL

## Anexar documentação exigida

**Instruções**

- Os documentos devem ser inseridos conforme orientação do edital. Alguns tipos de documentos possuem diversas opções, mas basta escolher uma.
- Os arquivos devem ter, no máximo, 25mb cada. Alguns deles devem estar em formato PDF.
- Atente para a qualidade/legibilidade dos arquivos enviados.
- Se for necessário trocar o arquivo anexado, utilize o botão "borracha" (✖).
- Caso precise adicionar mais de um arquivo de um mesmo tipo, utilize o ícone "mais" (+).

**Anexar documentos**

- 1.0 Comprovação de Escolaridade - Ensino Fundamental (apenas pdf)**  
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- 1.1 Comprovação de Escolaridade - Ensino médio (apenas pdf)**  
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- 1.2 Certidões (apenas pdf)\***  
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- Selecione um valor --- Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
- 1.3 Identidade Civil (RG) (apenas pdf)\***  
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- Selecione um valor --- Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
- 1.4 CPF (apenas pdf)\***  
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- Selecione um valor --- Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
- 1.5 Título eleitoral (apenas pdf)**  
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- 1.6 Comprovação de situação militar (apenas pdf)**  
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- 1.7 Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). (apenas pdf)**  
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- 1.8 Outros Documentos Pessoais (não comprobatórios das cotas)**  
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo

Cancelar Anterior Próximo

A imagem apresenta um exemplo da página de envio dos documentos no sistema.

**DEFERIMENTO:** sua documentação foi aprovada e você receberá o número de matrícula por e-mail para acesso ao Portal do Aluno.

**INDEFERIMENTO:** sua documentação está incompleta ou as comissões necessitam de mais informações ou documentos. Leia o parecer de indeferimento que indicará o prazo e a documentação necessária para envio de RECURSO. Com essa documentação digitalizada, você deve entrar novamente no Portal de Confirmação e inserir a documentação requisitada de acordo com o parecer da Comissão.

A solicitação de Confirmação de Vaga pela web é a única forma de manifestar o interesse na vaga no Curso de aprovação. O candidato que não solicitar a confirmação de vaga no período estipulado no cronograma e/ou que não enviar a documentação conforme as orientações, se for o caso, perde o direito à vaga.

### A) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DE TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS):

- 1) Carteira de Identidade Civil ou Militar;
- 2) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4) Passaporte (documento de identificação obrigatório para estrangeiros);
- 5) Comprovante de titulação de Graduação - documentos aceitos:
  - a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
  - b) Certificado de Conclusão emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
  - c) Declaração de Conclusão de Curso (deve especificar que o aluno cumpriu todos os requisitos exigidos pela Instituição para colação de grau, incluindo a integralização da



carga horária do curso, aprovação na defesa do trabalho final de graduação, bem como a previsão da colação de grau) emitido pela IES.

- d) Obs: O Certificado de Conclusão do Curso ou a Declaração de Conclusão devem informar que a data da colação de grau é anterior a 1º de março de 2024.
- 6) Cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
  - 7) Registro num Conselho Regional de Medicina – para início da Residência Médica o registro será obrigatoriamente no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS);
  - 8) Número de Inscrição PIS/PASEP;
  - 9) Atestado de Saúde Ocupacional\*;
  - 10) Comprovante de votação/quitação eleitoral;
  - 11) Comprovante de residência;
  - 12) Autorização para acesso à declaração do IRPF\*;
  - 13) Declaração de não acumulação de cargos, emprego público ou função\*;
  - 14) Ficha cadastral\*;
  - 15) Comprovante de dados bancários com identificação da agência bancária e conta corrente (extrato bancário ou cópia do cartão magnético ou declaração da entidade bancária);
  - 16) Declaração de interesse ou desinteresse por vaga para moradia na Casa do Estudante Universitário durante o período da Residência Médica. Caso haja interesse do aluno, este será encaminhado de acordo com os editais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSM\*.

\*Modelos de documentos para preenchimento serão disponibilizados no endereço [www.ufsm.br/coreme](http://www.ufsm.br/coreme) em Processo Seletivo

OBS: O Diploma de graduação digitalizado (frente e verso), de acordo com a titulação mínima solicitada pelo curso matriculado, deve ser enviado até o final do primeiro semestre letivo de ingresso no curso, para o e-mail [ingresso.prpgp@ufsm.br](mailto:ingresso.prpgp@ufsm.br). O não atendimento ao disposto neste item acarretará no bloqueio da matrícula, para o segundo semestre letivo do curso

**B) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) EM VAGAS RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS:** A pessoa que for aprovada em vaga reservada às ações afirmativas deverá enviar, além dos documentos do item A, a documentação comprobatória da cota por meio da qual se classificou:

- 1) **Candidatos autodeclarados pretos ou pardos:** Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos(as) autodeclarados(as) pretos ou pardos, o(a) candidato(a) deverá apresentar, o Termo de Autodeclaração Pretos/as ou Pardos/as (disponível no Anexo IV do Edital) e realizarem entrevista com a Comissão de Autodeclaração da UFSM. Caberá à Comissão de Autodeclaração PRPGP/UFSM a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, podendo desclassificar o(a) candidato(a) para as vagas reservadas.).
- 2) **Candidatos autodeclarados indígenas:** Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas, o(a) candidato(a) deverá apresentar, o Termo de Autodeclaração de Pertencimento à Comunidade Indígena (disponível no Anexo V do Edital), expedida no ano vigente e realizarem entrevista com a Comissão de Autodeclaração da UFSM. Caberá à Comissão de Autodeclaração PRPGP/UFSM a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, podendo desclassificar o(a) candidato(a) para as vagas reservadas.
- 3) **Candidatos com deficiência:** Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, o(a) candidato(a) deverá apresentar o Termo de Autodeclaração Pessoas com Deficiência (disponível no anexo VI deste Edital) e atestado clínico informando a condição de impedimento de longo



prazo caracterizado pela deficiência, sendo esta impeditiva de interação, obstrutiva de sua participação plena, efetiva e em iguais condições com as demais pessoas, realizando entrevista com a Comissão de Acessibilidade PRPGP/UFSM.

4) **ENTREVISTAS POR WEBCONFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS AOS CLASSIFICADOS POR COTAS:** Após a confirmação de vaga, a pessoa classificada neste Processo Seletivo em vaga reservada a ações afirmativas necessita comparecer à webconferência obrigatória com as comissões integrantes da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM.

- a) A webconferência obrigatória será agendada pela Comissão responsável e o link para a reunião na plataforma Google Meet© será encaminhado individualmente a cada pessoa classificada através do e-mail cadastrado durante a inscrição.
  - i) O link de acesso à webconferência é de uso exclusivo e personalíssimo da pessoa classificada, vedada a divulgação a terceiros ou a participação de pessoas externas durante a webconferência, ressalvados os casos de candidatos(as) que apresentam necessidade educacional especial.
- b) As webconferências obrigatórias serão realizadas no período estipulado neste edital.
  - i) A pessoa que comparecer à webconferência obrigatória concorda com o uso administrativo da sua imagem, com a gravação e o armazenamento digital da reunião.
  - ii) O não comparecimento à webconferência obrigatória ocasiona o indeferimento da confirmação de vaga da pessoa classificada, cabendo recurso administrativo.

## CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A utilização da lista de suplentes para o preenchimento total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição iniciará logo após a data determinada para confirmação de vagas.

Os suplentes interessados deverão observar os chamamentos para ocupação de vagas ociosas, a ser feito pela COREME através do endereço [www.ufsm.br/coreme](http://www.ufsm.br/coreme) → PROCESSO SELETIVO.

Para a convocação e ingresso de suplentes será obedecida a determinação da Resolução CNRM N° 1, de 03 de janeiro de 2017.

O ingresso dos candidatos aprovados no processo seletivo poderá ocorrer até o dia 31 de março de 2024;

O candidato com vaga confirmada em alguma instituição poderá ser remanejado, para outro programa em que tenha sido aprovado em processo seletivo, até o dia 15 de março;

Somente poderá confirmar vaga em outro Programa de Residência para o qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do PRM em que fora anteriormente cadastrado, até o dia 15 de março;

Após o dia 15 de março serão convocados apenas os suplentes que ainda não estiverem cadastrados junto ao SisCNRN (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica) por outra instituição.

O início das atividades de Residência Médica será no dia 01 de março de 2024.



## **CANDIDATOS(AS) CHAMADOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

Esta relação dos(as) candidatos(as) segue a distribuição de vagas do edital geral, de acordo com as vagas disponíveis para cada curso.

### **Programa de Residência Médica em Anestesiologia (código 954)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 3 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
GUILHERME BACKES
FILLIPE GRANDO LOPES
RAUL HENRIQUE BRONDANI
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PPI - 1 vaga</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
JULIANA DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

### **Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (código 961)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 3 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
TAILAN LUNARDI
JESSICA GOMES LACCORT
CAROLINE RODRIGUES BRITO BARRILES
GABRIELA GHISIO MASSONI
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PPI - 1 vaga</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
LEONARDO TREVISAN CORREIA

### **Programa de Residência Médica em Clínica Médica (código 962)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 16 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
AUGUSTO EMILIO WILHELM
ALEXANDRE BACHIETTI SCARAMUSSA
MAURÍCIO LANZINI
ANA GABRIELA GOULARTE JUCHEM



LUCAS GOLDMANN BIGARELLA
MAURÍCIO MORETTO SALVARO
FERNANDA BALBINOT
JÚLIA DE ÁVILA FORESTI
FELIPE JOSÉ DOMINGUES
DIEGO HÖRBE NEVES DA FONTOURA
JULIANE ANSCHAU LASTA
CARLOS HENRIQUE SOARES ANDRADE
JÉSSICA NASCIMENTO MONTE
JÚLIA DE DAVID BARRIOS
JÚLIA MOGNON MATTIELLO
LUCIELI DUTRA JAQUES
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PPI - 3 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
MARCOS VINÍCIUS BRITO FELIX
RAIMUNDO DA SILVA MOTA JÚNIOR
LUIS HENRIQUE HAUSCHILD DA SILVA
DARA RAMIRES LEMES *

\*Redistribuição de Vaga PCD para PPI devido a ausência de candidato

---

## **Programa de Residência Médica em Dermatologia Geral (código 1045)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 2 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
VANESSA DE BARBA BERNARDES GALVÃO
CAMILA URACH COLPO

---

## **Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (código 956)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 5 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
BRUNA ZANATTA DE FREITAS



CÍNTIA BUSS GRIEP
JÚLIA GOEDEL DOS SANTOS
ISADORA FIGUEIREDO BITENCOURT
FREDERICO AUGUSTO DE BRITO COSTA
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PPI - 1 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
RENATA VASQUES MIOTTI
DANIELA DADALT GUEDES *

**\*Redistribuição de Vaga PCD para PPI devido a ausência de candidato**

---

### **Programa de Residência Médica em Infectologia (código 898)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 2 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
KELVIN ALVES DE SOUSA
LIANA CANGINI DEBONI

---

### **Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência (código 1145)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 3 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
LUCAS EDUARDO THOMAZ MÁRQUEZ
PEDRO JOSÉ SILVA DOS SANTOS
LUCAS GONÇALVES DE SOUZA
MARIA CAROLINA DE ALMEIDA LOPES*

**\* Redistribuição de Vaga PCD/PPI para AC devido a ausência de candidatos**

---

### **Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (código 1039)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 2 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
PEDRO HENRIQUE CORDEIRO





MARIANA MEDEIROS REIS
JÉSSICA DE ALMEIDA DOS SANTOS *
YASMIN LIMA SANTOS *

**\*Redistribuição de Vaga PCD para PPI devido a ausência de candidato**

---

### **Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva(código 1046)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 3 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
JAQUELINE PLACK
RAFAEL MARTINS VIANA
RODRIGO MILOST DALCANAL

---

### **Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia (código 1040)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 1 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
LUIS GUSTAVO NADAL ASSIS

---

### **Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia (código 1118)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 2 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
NATALIA WOJEICK
ALINE GUZELLA TOKARSKI

---

### **Programa de Residência Médica em Pediatria (código 958)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 8 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
FERNANDA CRISTINE ZANOTTO



MARIANA FRANCISCHETTI BASTOS
ANDREARA DOS REIS DE SOUZA
BÁRBARA MIGLIORINI NUNES
BRUNA DRESCH KRINDGES
ELOISA PIANO CERUTTI
MIKAELLY KAREN ZAQUEL
STÉPHANIE CAMINHA BEDIN
GUILHERME STRADIOTTO BATISTELLA *
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PPI - 1 vaga</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
TONIA THAINA MEIRELES DA SILVA
VITÓRIA DE OLIVEIRA DAMACENA **

\* Redistribuição de Vaga PCD/PPI para AC devido a ausência de candidatos

\*\*Redistribuição de Vaga PCD para PPI devido a ausência de candidato

### **Programa de Residência Médica em Psiquiatria (código 957)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 2 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
NATÁLIA KEBER
SYLVIA KATRY VIEIRA MARTINS
RENATA FREITAS FERREIRA *

\* Redistribuição de Vaga PCD/PPI para AC devido a ausência de candidatos

### **Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem (código 1047)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 3 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
MARIANA MANICA TAMIOZZO
ROBERTA WARTCHOW MACHADO
ANDRÉ DOMINGUES CAMPOS



### **Programa de Residência Médica em Cardiologia (código 1034)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 1 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
BRUNA HELENA BORACINI KAWAHARA FOCKINK

---

### **Programa de Residência Médica em Cirurgia da Cabeça e Pescoço (código 1114)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 1 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
MAURÍCIO SEVERO DA SILVEIRA

---

### **Programa de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo(código 1035)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 1 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
JOSÉ ANTONIO NUNES RAZIA

---

### **Programa de Residência Médica em Cirurgia Vascular(código 1116)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 1 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
GABRIEL ROBERTO RADAELLI

---

### **Programa de Residência Médica em Coloproctologia (código 1117)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 1 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
CLAUDIA ARIANE MARCONATO PAIM



## **Programa de Residência Médica em Gastroenterologia (código 955)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 1 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
MARIA BEATRIZ PUHLMANN SALLES
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PPI - 1 vaga</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
ELLIS NEIDE ALVES CARNEIRO

## **Programa de Residência Médica em Geriatria (código 1110)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 1 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
MATEUS DE MAMANN VARGAS
FERNANDA FRANCO PEREIRA*

\* Redistribuição de Vaga PCD/PPI para AC devido a ausência de candidatos

## **Programa de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia (código 1126)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 1 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
NATHALIA MELLER MOTTECY
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PPI - 1 vaga</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
CHUADE CACHOEIRA DO NASCIMENTO

## **Programa de Residência Médica em Mastologia (código 1061)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 2 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
FABIAN BAZZAN FERNANDES
ELISA CASTAGNA LEITÃO



### **Programa de Residência Médica em Nefrologia (código 905)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 1 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
RICARDO JAPPE BOCHI DORNELES

### **Programa de Residência Médica em Oncologia Clínica (código 891)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 1 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
GABRIEL BERTOLIN
EMANUELA LANDO *

\* Redistribuição de Vaga PCD/PPI para AC devido a ausência de candidatos

### **Programa de Residência Médica em Pneumologia (código 906)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 2 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
SIBELE CATARINA BERNARDI JACOB
ANDREI KELLER DA COSTA

### **Programa de Residência Médica em Urologia (código 1094)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 1 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
ANDRÉ HEINEN GINDRI

### **Programa de Residência Médica em Cirurgia do Trauma (código 1062)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 1 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
RAFAEL DOS SANTOS LOPES CARVALHO



## **Programa de Residência Médica em Endoscopia Digestiva (código 1067)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 1 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
YAGO MACHADO DA SILVA

## **Programa de Residência Médica em Medicina Fetal (código 1071)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 1 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
BARBARA LUNARDI CIOCCA
VANIA PIRES DAMASCENO *

\* Redistribuição de Vaga PCD/PPI para AC devido a ausência de candidatos

## **Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica (código 1070)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 1 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
RENATA DE OLIVEIRA LOPES
DANIELE PAOLA DA SILVA WIZBICKI

\* Redistribuição de Vaga PCD/PPI para AC devido a ausência de candidatos

## **Programa de Residência Médica em Neonatologia (código 1070)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 2 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
ALANA DUPONT DARONCO
CLÁUDIO SAGRILO JÚNIOR



## **Programa de Residência Médica em Pneumologia Pediátrica (código 1142)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 1 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
EDUARDO HERMANN BATISTA

## **Programa de Residência Médica em Psicoterapia (código 1074)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 1 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
CARLOS HENRIQUE MAFFINI MACHADO

## **Programa de Residência Médica em Transplante de Medula Óssea (código 1128)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 2 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
MARIELLI ROSA SAGRILO
WULGNER FARIAS DA SILVA

## **Programa de Residência Médica em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia (código 1122)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AC - 1 vagas</b>
<b>CANDIDATO(A)</b>
RAFAELA FUJII DE ABREU

Santa Maria, 30 de janeiro de 2024.

Tânia Denise Resener  
Coordenadora COREME

Cristina Wayne Nogueira  
Pró-Reitora PRPGP